

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



DECRETO Nº 1608/2017, 07 de novembro de 2017

Concede averbação de Tempo de Serviço à servidora Alcione Elias Trindade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.794/17, considerando o que dispõe no Parecer Jurídico nº 2896/17,


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica averbado o tempo de contribuição da servidora **Alcione Elias Trindade**, num total de 5.510 (cinco mil, quinhentos e dez) dias, que convertidos resultarão em 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2017.

  
**Martinho Mendes da Silva**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**  
Registrado em fls. do Livro  
próprio e afixado no Placard  
de publicidade  
Data supra.